



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 26 de junho de 2020.

OFÍCIO GP N° 422/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 194/2020**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referentes ao caso do falso médico que prestava serviços no Hospital Irmã Dulce, encaminho, anexa, cópia do Ofício nº 0796/2020 Diretoria Geral - CHID, recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS



Ofício n° 0796/2020 Diretoria Geral - CHID

Praia Grande, 15 de junho de 2020.

Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos Marono
Secretário Adjunto de Saúde Pública
Município da Estância Balneária de Praia Grande
Av. Presidente Kennedy, nº 8850, Vila Mirim, Praia Grande, SP, CEP 11704-900

Referência: Ofício n° 298/2020 SESAP 10
Requerimento n° 194/2020 – Vereadora Tatiana Toschi Mendes

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício em epígrafe, servimo-nos do presente para encaminhar os esclarecimentos solicitados:

1 – Qual levantamento que a SPDM irá fazer com relação aos pacientes que foram atendidos por este falso médico?

Como medidas, a SPDM está realizando um levantamento de cada paciente atendido pelo “falso médico” para que sejam acionados para novo atendimento e reavaliação.

2 – Quais critérios adotados pela SPDM para atestar a veracidade do certificado médico e registro do funcionário junto ao CRM federal e estadual?

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que a contratação de médicos, para atuação no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, pode ocorrer de duas formas:

- Contratação de empregado celetista, por meio de Processo Seletivo, com realização de avaliação curricular, seguido de prova e entrevista.
- Contratação de profissional médico terceirizado, mediante contrato firmado com empresas prestadoras de serviços médicos.

Os profissionais contratados deverão possuir graduação completa em medicina; residência oficial; título de especialista ou experiência mínima de 02 (dois) anos na área; CRM ativo no Estado de São Paulo. A Empresa contratada nos envia cópia da carteira do CRM, certidão de regularidade junto ao CRM, Diploma, Ficha CNES e “GESTÃO EM SAÚDE”





contatos do médico. Ressaltamos que o falso médico possuía todos os documentos citados acima, bem como registro no CRM de 31/05/2020 às 21h11min, conforme exposto na figura 01.

Figura 01

The screenshot shows a search result for a physician named Henry Lander Benhal. The top bar displays the date as 31 de Maio de 2020 and the time as 21:11, with the text "Brave". The CREMESP logo is visible on the left, and social media icons are on the right. The main content area shows the physician's profile with a photo, name (HENRY LANDER BENHAL), CRM number (CRM-SP 10287), and status (ATIVO). Below the profile, a message indicates 1 result found for the search term "Henry Lander Benhal". The bottom of the page shows navigation links for "anterior | 1 | próximo >" and a "Mais pesquisas" section.

"GESTÃO EM SAÚDE"

SPDM - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CORPORATIVO
Rua Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - 04038-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 5904-6300 - www.spdmpais.org.br

HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE
Rua Daír Borges, nº 550 - Boqueirão
Praia Grande - SP - CEP 11701-210
Tel.: (13) 3476-4400

8



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS desde 26/06/1963
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS



3 - Foi solicitado junto ao órgão responsável CRM o histórico profissional do acusado?

O Diretor Técnico do Complexo Hospitalar Irmã Dulce enviou e-mail ao CRM solicitando orientação de como proceder para este caso e estamos aguardando retorno.

4 - Solicito levantamento e apontamento total dos dias, meses e ano em que o acusado realizou plantões, incluindo setores.

Ele iniciou as atividades no Complexo Hospitalar Irmã Dulce pela empresa prestadora de serviços CAP Serviços Médicos de 09/08/2019 até 15/03/2020; posteriormente recontratado pela empresa UCOT Unidade Clínica de Ortopedia e Traumatologia desde 16/03/2020 até a ocorrência do fato em 31/05/2020. De acordo com esclarecimentos do **Item 1** a SPDM está realizando um levantamento de cada paciente atendido pelo “falso médico” para que sejam acionados para novo atendimento e reavaliação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de mais elevada estima e consideração, colocando-nos, desde já, à disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares.

Atenciosamente,

Fernanda Cassia Ferrari Lance
Diretora Geral
SPDM - Complexo Hospitalar Irmã Dulce

“GESTÃO EM SAÚDE”

SPDM - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CORPORATIVO
Rua Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - 04038-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 5904-6300 - www.spdmpais.org.br

HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE
Rua Daír Borges, nº 550 - Boqueirão
Praia Grande - SP - CEP 11701-210
Tel.: (13) 3476-4400